



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N.º 9439 , DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: “Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido Processo Administrativo nº 488/2021 e Ofício nº01/21 – CMDPI ;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica substituído o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná , o atual Presidente do Conselho o Sr. **Airton Jonsson** por tempo indeterminado , sendo substituído pela a sua Vice Presidente a Sra. **Jara Alves Dantas**.

Art. 2.º - A presidência será exercida pela Sra. **Jara Alves Dantas** .

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,25 de janeiro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
